

Diário Oficial



★ ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quarta-feira, 9 de setembro de 2015 • Nº 170

LEIS E DECRETOS

 **DECRETO Nº 16.171, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Renomeia o cargo em comissão de Gerente Médico de Pesquisa e Ensino/Hemopi, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003 e suas alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo de Gerente Médico de Pesquisa e Ensino/Hemopi, símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 530

 **DECRETO Nº 16.172, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015**

Convoca para a atividade o 2º Tenente PM GETÚLIO SALVIANO DE SOUSA, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 486/2015 - GCG, de 30 de julho de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí - AP.010.1.006944/15-42,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o militar da reserva remunerada, a seguir identificado, ao retorno à atividade:

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
2º TENENTE PM	10.4696-79	GETÚLIO SALVIANO DE SOUSA

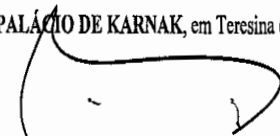
Art. 2º O militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.


Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 531




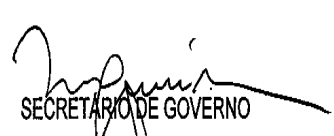
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto no art. 19 do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e os termos do Ofício nº 0392/2015 – GAB/PRESI/TRE-PI, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, registrado sob AP.010.1.007505/15-79,

RESOLVE, de conformidade com o disposto art. 19 do Decreto Estadual nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e os arts. 2º, 3º e 4º, da Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução TRE/PI nº 259, de 28 de janeiro de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **IVAMARA SANTOS DE HOLANDA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para ter exercício na 97ª Zona Eleitoral – Teresina (PI), pelo período de 01 (um) ano, no exercício de 2016, com ônus para o órgão de origem, conforme Requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

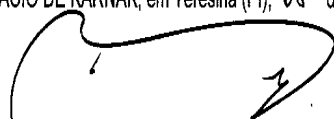



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no AP.010.1.004716/15-16 e o Ofício nº 0646/2015 da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE retificar o Decreto s/n, datado de 15 de junho de 2015, publicado no DOE 111, fl. 03, de 17/06/2015, que reconduziu, sub judice, a servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO BARROS, matrícula funcional 0708437, no cargo público efetivo de Professor, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, passando a constar que o cargo é de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a data de 15 de junho de 2015.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 532





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 36.101-1035/2015, de 21 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, sob AP.010.1.007508/15-00,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.005483-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **CHRISTIAN ANDERSEN FRANCISCO DA SILVA LIMA**, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, no Município de Teresina-PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

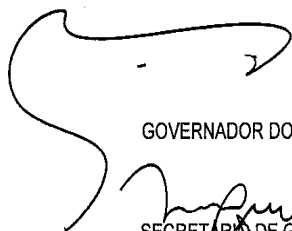




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB nº 36.101-871/2015, de 20 de julho de 2015, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, sob AP.010.1.007470/15-33,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.003148-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, **DJALMA RIBEIRO COSTA**, no cargo de Médico Urologista 20 horas, no Município de Teresina-PI, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

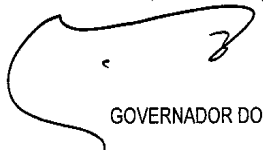
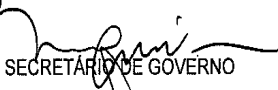



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº AA.900.1.019087/14-40, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, protocolizado sob AP. 010.1.007116/15-19,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), **exonerar**, a pedido, a servidora **SILMA VAZ DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 180696-3, do cargo de Téc. Em Patologia Clínica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas-Teresina-PI, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2014.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 533

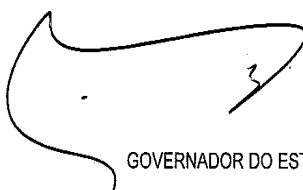




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1086/2015, de 28 de agosto de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007710/15-05;

RESOLVE nomear, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2014.0001.005965-0, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a senhora **SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES**, no cargo de Escrivão da Polícia Civil, 3ª Classe, no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

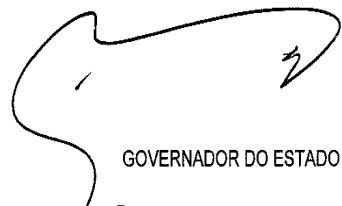




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 36.101-1043/2015, de 30 de junho de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP.010.1.007573/15-57,

RESOLVE reintegrar, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Processo Nº 0010481-81.2001.8.18.0140, em trâmite na 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, o senhor **JOSÉ ANTONIO DA SILVA LIMA**, no cargo de Agente de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de SETEMBRO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 534

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 9 de setembro de 2015 • Nº 170

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI e XXIV, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 365/2015 - GCG, de 03 de junho de 2015, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 3º, do Decreto nº 6.216, de 15 de abril de 1985, outorgar a **MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL MILITAR**, às autoridades Militares e Cíveis abaixo nominadas, pelos relevantes serviços prestados à Corporação e que, no seio da classe se destacaram para o aperfeiçoamento e projeção da Polícia Militar do Estado do Piauí no âmbito Estadual e Nacional, com efeito retroativo a 25 de junho de 2014:

I - PERSONALIDADES CIVIS	
Nº	NOME
1	EXMª SRª. JULIANA DE MELO FALCÃO MORAES SOUZA - DEPUTADA ESTADUAL
2	EXMª SRª. IRACEMA MARIA PORTELLA NUNES NOGUEIRA LIMA - DEPUTADA FEDERAL
3	EXMª SR. ANTONIO FELIX - DEPUTADO
4	EXMª SR. FLORENTINO ALVES VERAS NETO - PREFEITO DE PARNAÍBA-PI
5	EXMª SR. RAIMUNDO ALVES FILHO - PREFEITO DE PIRACURUCA-PI
6	EXMª SRª. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO PINHEIRO - DESEMBARGADORA
7	EXMª SR. FERNANDO CARVALHO MENDES - DESEMBARGADOR
8	EXMª SR. FERNANDO LOPES E SILVA NETO - DESEMBARGADOR
9	EXMª SR. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO - DESEMBARGADOR
10	EXMª SR. HILO DE ALMEIDA - DESEMBARGADOR
11	EXMª SR. JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO - DESEMBARGADOR
12	EXMª SR. JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE - DESEMBARGADOR
13	EXMª SR. OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES - DESEMBARGADOR
14	EXMª SR. PEDRO DE ALCANTARA SILVA MACEDO - DESEMBARGADOR
15	EXMª SR. RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS - DESEMBARGADOR
16	EXMª SR. VALÉRIO NETO CHAVES PINTO - DESEMBARGADOR
17	EXMª SR. ALMIR ABIB TAJRA FILHO - JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL
18	EXMª SR. BERNARDO MELO FILHO - JUIZ CLASSITA DO TRT 22ª REGIÃO
19	EXMª SR. LUIZ DE MOURA CORREIA - JUIZ DE DIREITO DO PIAUÍ
20	EXMª SR. MANOEL DE SOUSA DOURADO - JUIZ DE DIREITO DO ESTADO DO PIAUÍ
21	EXMª SRª. KEILA MARTINS PAZ - PROCURADORA DO ESTADO
22	EXMª SR. RUSZEL LIMA VERDE CAVALCANTE - PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
23	EXMª SR. ALANO DOURADO MENESES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
24	EXMª SR. GEORGE HENRIQUE DE ARAÚJO MENDES - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
25	EXMª SRª. JEANNETTE OLIVEIRA SOUSA - SECRETÁRIA DA COORD. DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
26	EXMª SR. LUIS CARLOS MARTINS ALVES - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
27	EXMª SR. MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO - SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
28	EXMª SR. ANTONIO TARCISIO ALVES DE ABREU JÚNIOR - SUPERINT. REG. DA POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ
29	ILMª SR. AMINTAS LOPES CASTELO BRANCO JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I - PERSONALIDADES CIVIS	
Nº	NOME
30	ILMª SR. ANTONIO AGUIAR - VEREADOR
31	ILMª SR. ANTONIO CARLOS MATOS - SÓCIO PROPRIETÁRIO SÃO FRANCISCO AUTO CENTER
32	ILMª SR. ANTONIO EDILSON GOMES PEREIRA - PASTOR BATISTA
33	ILMª SR. BENEDITO DE SOUSA BARBOSA - CONSULTOR JURÍDICO DO TJ
34	ILMª SR. CARLOS ALBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
35	ILMª SR. CARLOS AUGUSTO DANIEL JÚNIOR - STRANS
36	ILMª SR. CÉLIO LUIZ BARBOSA - COORDENADOR GERAL DA FAZENDA DA PAZ
37	ILMª SR. CESARINO DE OLIVEIRA SOUSA - EMPRESÁRIO
38	ILMª SRª. DELZUITE PEREIRA VERAS - EMPRESÁRIA
39	ILMª SR. DEMERVAL FRANCISCO DAS CHAGAS MIRANDA - DIR. GERAL DO COLÉGIO MÉRITO D'MARTONE
40	ILMª SR. EDILBERTO BORGES - VEREADOR
41	ILMª SR. EDVALDO NUNES CRONEMBERGER - ANALISTA JUDICIÁRIO
42	ILMª SR. ELDO CÉZAR PIRES DA SILVA
43	ILMª SRª. ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES - SUPERINTENDENTE DA SEPLAN
44	ILMª SRª. ELIZABETE MAGALHÃES ZANOVELLO - ASSESSORA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUÍ
45	ILMª SR. EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO - SUPERINTENDENTE DA CEF NO PIAUÍ
46	ILMª SR. EURIVAN SALES RIBEIRO - MÉDICO
47	ILMª SRª. EVA RODRIGUES FERREIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL APOSENTADA
48	ILMª SR. FÁBIO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS - ADMINISTRADOR DO BANCO DO BRASIL
49	ILMª SR. FLÁVIO AUGUSTO GALHARDO SANTOS - GERENTE REGIONAL DE SEGURANÇA CORPORATIVA

50	ILMª SRª. FRANCISCA FÉLIX DE OLIVEIRA - APOSENTADA
51	ILMª SR. FRANCISCO ANDRADE LEAL - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL
52	ILMª SR. FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
53	ILMª SR. FRANCISCO FEITOSA DA SILVA - FUNCIONÁRIO PÚBLICO APOSENTADO
54	ILMª SR. FRANCISCO INÁCIO NETO - COLUNISTA E APRESENTADOR
55	ILMª SR. HERNANDES PEREIRA DA SILVA - CONTADOR DA CONSTRUTORA SUCESSO
56	ILMª SR. ITAMIR JOSÉ DE SOUSA TRINDADE - COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
57	ILMª SR. JACINTO TELES COUTINHO - AGENTE PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA/PI
58	ILMª SRª. JANDIRA SCARCELA MUNIZ
59	ILMª SRª. LUZINETE LIMA SILVA MUNIZ BARROS - ADVOGADA
60	ILMª SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR - DIRETOR GERAL DO DETRAN
61	ILMª SR. JOÃO SOARES NETO - FARMACÊUTICO
62	ILMª SR. JOAQUIM GOMES DA COSTA FILHO - DIR. DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
63	ILMª SR. JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO - JORNALISTA
64	ILMª SR. JOSÉ VENTURA FIRMO FILHO
65	ILMª SR. JOSÉ WILSON DE LIMA - MOTORISTA DA EMGERPI-ATI
66	ILMª SR. JOSELITO DE SOUSA MESQUITA - AGENTE PENITENCIÁRIO
67	ILMª SR. LEONIDAS A. DO VALE FILHO - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
68	ILMª SR. LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
69	ILMª SR. LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
70	ILMª SR. MANOEL NOGUEIRA LIMA NETO - CORRETOR DE IMÓVEIS
71	ILMª SR. MARCO ANTONIO AYRES CORRÊA LIMA - SECRETÁRIO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
72	ILMª SRª. MARIA DA GRAÇA GOMES PEREIRA - COMERCIANTE AUTÔNOMA

I - PERSONALIDADES CIVIS	
Nº	NOME
73	ILMª SRª. MARIA DO ROSÁRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - PRES. DA ASSOC. DE SENHORAS DE ROTARIANOS
74	ILMª SRª. MARIA MADALENA MOURÃO E SILVA - APOSENTADA PELA SEDUC
75	ILMª SRª. MARIA VILMA ALVES DA SILVA - DELEGADA DA POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
76	ILMª SRª. MARIA ZILMAR OLIVEIRA CASTELO BRANCO - APOSENTADA PELA SEDUC
77	ILMª SRª. MAURICIA ANAIR BEZERRA SOUSA - GERÊNCIA DE LOTERIA DA CAIXA
78	ILMª SR. PAULO HENRIQUE COUTO MACHADO - DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
79	ILMª SR. PEDRO DE ALCANTARA RAMOS - TÉCNICO EM CONTABILIDADE E HISTORIADOR
80	ILMª SR. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS - ORGANIZADOR DE EVENTOS CULTURAIS
81	ILMª SR. RODRIGO MORAIS MATOS - DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CORRENTE-PI
82	ILMª SR. RONALDO MAIQUE ARAÚJO BRAGA - CHEFE DE GAB. DO DESEMBARG. DO TRIB. DE JUSTIÇA
83	ILMª SR. TIAGO DE MELO OLIVEIRA COSTA - JORNALISTA
84	ILMª SRª. VANESSA MACHADO NEIVA - DIRETORA DE FINANÇAS DA PMT
85	ILMª SR. WALTER DA COSTA E SILVA - AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ
86	ILMª SR. WELLINGTON ROGRIGUES SILVA - SUPERINTENDENTE DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO PIAUÍ

II - MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS	
Nº	NOME
1	ILMª SR. CEL EB IVAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA - CMT DO 3º BEC
2	ILMª SR. CEL EB MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO - CMT DA GUARNIÇÃO MILITAR E DO 2º BEC
3	ILMª SR. TEN CEL EB FRANCISCO ALEXANDRE DE MATOS FELIX - SUBCMT DO 3º BEC
4	ILMª SR. MAJ EB JOÃO SOUZA DE SÁ FILHO - SUBCMT DO 2º BEC
5	ILMª SR. 1º SGT EB HILDEMAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO - 19º BC/SALVADOR-BA
6	ILMª SR. SGT EB WALBURG E SILVA MELO - 2º BEC

III - COMANDANTES GERAIS	
Nº	NOME
1	EXMª SR. CEL QOPM ALDIMAR ZANONI PORTO - CMT GERAL DA PMMA
2	EXMª SR. CEL QOPM MARCUS AURÉLIO PINHEIRO - CMT GERAL DA PMAL

IV - POLÍCIAS MILITARES DE COIRMÃS	
Nº	NOME
1	EXMª SR. CEL PM CARLOS AUGUSTO GOMES SOUZA E SILVA - CHEFE INTERINO DA CASA MILITAR DA BA
2	EXMª SR. CEL PM JOEL COSTA BRASIL - SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO CEARÁ
3	EXMª SR. CEL PM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF
4	ILMª SR. CEL PM ODAIR DOS SANTOS FERREIRA - CMT DO POLICIAMENTO DO INTERIOR 3 (CPAI-3) PMMA
5	ILMª SR. CEL PM ABELARDO BEZERRA NETO - CMT DO CPI DA PMTO
6	ILMª SR. CEL PM CARLOS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO FILHO - SUBCMT GERAL DA PMBA
7	ILMª SR. CEL PM DIMALMA RIBEIRO CAVALCANTE - DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA PMTO-QCG
8	ILMª SR. CEL PM EVANILDO SOARES DA SILVA - CHEFE DO GAB MIL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MA
9	ILMª SR. CEL PM IRATAN BARBOSA DOS SANTOS - PMMA
10	ILMª SR. CEL PMIVALDO ALVES BARBOSA - PMMA - COMANDANTE DO GATE

IV - POLICIAIS MILITARES DE COIRMÁS	
Nº	NOME
11	ILMº SR. CEL PM JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CARVALHO - DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA PMMA
12	ILMº SR. CEL PM JOSÉ ROCHA FRANCO NETO - PMCE
13	ILMº SR. CEL PM LUIZ CARLOS FERREIRA - SUBCMT GERAL DA PMAL
14	ILMº SR. CEL PM MESSIAS LOPES DA CONCEIÇÃO JÚNIOR - CMT DO CPC DA PMTO
15	ILMº SR. CEL PM TORQUATO PEREIRA DE ARAÚJO - (IN MEMORIAN)
16	ILMº SR. CEL BM JOSÉ WILLIAM SOLON DE PAULA - ORIENTADOR DE CÉLULA DA CGFP/CBM-CE
17	ILMº SR. TEN CEL PM AUÇERI BECKER MARTINS - CMT DO CFAP/PMMA
18	ILMº SR. TEN CEL PM LUIZ RICARDO DUARTE - DIRETOR DE SEGURANÇA/PMSC
19	ILMº SR. TEN CEL PM MARCOS VINÍCIUS SILVA DA CRUZ - CMT DO BOPE/RN
20	ILMº SR. MAJ PM ARIEL ANSELMO DE OLIVEIRA - PMGO
21	ILMº SR. MAJ PM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA - SUBCMT GERAL/PMMS
22	ILMº SR. MAJ PM PAULO SÉRGIO MERINO - PMESP
23	ILMº SR. MAJ BM RIVELINO DE MOURA SILVA - CMT DO 2ºBBM DA CBMEPI
24	ILMº SR. CAP BM ANA CLÉIA DINIZ DOS SANTOS - CMT BM DE PICOS/PI
25	ILMº SR. CAP PM LARISSA CRISTIANE DE JESUS BRINCO RODRIGUES NOGUEIRA - PMDF
26	ILMº SR. 1º TEN PM BRUNO PEREIRA NASCIMENTO - PMCE
27	ILMº SR. 1º TEN PM MANOEL ARAÚJO SANTANA DA SILVA - PMPE
28	ILMº SR. 1º TEN PM MARIA TYCIANE IBIAPINA COELHO NASCIMENTO - PMMA
29	ILMº SR. 1º TEN PM RAFAEL DE ABREU PEGORETTI - GRPAE/SP
30	ILMº SR. 1º TEN PM RAIMUNDO NONATO BARBOSA VASCONCELOS - PMMA
31	ILMº SR. 1º TEN PM RICARDO THADEU DIAS DE MACÉDO - 1º BPM/PMTO
32	ILMº SR. 1º SGT PM JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA - (IN MEMORIAN) PMCE
33	ILMº SR. 3º SGT PM ÉLCIO SOUSA DE CARVALHO - PMMA
34	ILMº SR. CB PM ANTÔNIO JOSÉ LOPES TRINDADE DE SOUSA - PMMA
35	ILMº SR. CB PM REGINA SILVA ARAUJO - PMMA

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
Nº	NOME
1	ILMº SR. CEL PM ABEL GONÇALVES DE SOUZA NETO - CORONEL RR PMPI
2	ILMº SR. CEL PM MARCO POLO NOGUEIRA BARROS - DIRETORIA DE SAÚDE
3	ILMº SR. TEN CEL PM FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO - TEN CEL RR PMPI
4	ILMº SR. TEN CEL PM BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA - 9º BPM
5	ILMº SR. TEN CEL PM OSÉAS RODRIGUES MAGALHÃES - HPM
6	ILMº SR. MAJ PM CARLYLE EUCLIDES DE SOUSA - GAMIL
7	ILMº SR. MAJ PM EVANDRO RODRIGUES DA SILVA - AJUDANTE DE ORDENS DA ALEPI E VICE DA AMEPI
8	ILMº SR. MAJ PM FRANCISCO JAMSON LIMA - CME
9	ILMº SR. MAJ PM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO - ASSISTENTE MILITAR DA PROCURADORIA
10	ILMº SR. MAJ PM ROGÉRIO CESAR VERAS RODRIGUES - 1ºBPM
11	ILMº SR. MAJ PM RR PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA - VEREADOR DE TERESINA-PI
12	ILMº SR. CAP PM ADONIAS PEDREIRA DOS SANTOS - HPM
13	ILMº SR. CAP PM ANTONIO DE SENA SILVA - ALMOXARIFADO (DAL)
14	ILMº SR. CAP PM ANTONIO DOS SANTOS NETO - 4ºBPM
15	ILMº SR. CAP PM ELISAMAR FERREIRA DA SILVA - PMT
16	ILMº SR. CAP PM ELTON MACIEL DE SOUSA - ASSISTÊNCIA MILITAR DO COMANDO GERAL
17	ILMº SR. CAP PM EMERSON JOSÉ DA SILVA - CIPTRAN

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
Nº	NOME
18	ILMº SR. CAP PM FLÁVIO DE SOUSA CARVALHO - 8ºBPM
19	ILMº SR. CAP PM FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ - DGP (PM3)
20	ILMº SR. CAP PM JORGE SILVA MINEIRO - 12ºBPM
21	ILMº SR. CAP PM MARTIM FEITOSA CAMELO - CAP RR PMPI
22	ILMº SR. CAP PM PAULO ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA - CMT DA 5ª CIA/BPCOM
23	ILMº SR. CAP PM PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 11ºBPM
24	ILMº SR. CAP PM REGINALDO SOARES DE JESUS - 15ºBPM
25	ILMº SR. CAP PM SAMUEL RODRIGUES PEREIRA - CHEFE DA SEPRO
26	ILMº SR. CAP PM SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA FILHO - 8ºBPM
27	ILMº SR. CAP PM ZETHE VIANA MACHADO - CORREGEDORIA
28	ILMº SR. 1º TEN PM ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ARAÚJO - BPCOM
29	ILMº SR. 1º TEN PM ANDREIA DORTA MONTEIRO DO NASCIMENTO - CIPTRAN
30	ILMº SR. 1º TEN PM ANTÔNIO CARMOS BEZERRA - BPCOM
31	ILMº SR. 1º TEN PM ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA - 6ºBPM
32	ILMº SR. 1º TEN PM ANTONIO LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA - PM/2
33	ILMº SR. 1º TEN PM EDILSON SOUZA SALVIANO - 11ºBPM
34	ILMº SR. 1º TEN PM EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS - BOPE
35	ILMº SR. 1º TEN PM FÁBIO JOSÉ MONTEIRO - GAMIL
36	ILMº SR. 1º TEN PM GEOVANEI MOTA BRITO - BPRONE
37	ILMº SR. 1º TEN PM HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA - BPCOM
38	ILMº SR. 1º TEN PM IRAPUAN BEZERRA DE OLIVEIRA - BPA
39	ILMº SR. 1º TEN PM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA - CME
40	ILMº SR. 1º TEN PM JEAN FERREIRA LOPES - PMT

41	ILMº SR. 1º TEN PM JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO - 4ºBPM
42	ILMº SR. 1º TEN PM JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS - 4ªCIA/BPGDAS
43	ILMº SR. 1º TEN PM MARCELO MELO LIMA - BPCOM
44	ILMº SR. 1º TEN PM MARCONI MONTEIRO MARTINS - BPRONE
45	ILMº SR. 1º TEN PM MARCOS ANTONIO GOMES FERREIRA - 4ºBPM
46	ILMº SR. 1º TEN PM MARINALDA MARIA DE DEUS ALVES - CFAP
47	ILMº SR. 1º TEN PM ODAIR PAES LANDIM RIBEIRO - 11ºBPM
48	ILMº SR. 1º TEN PM PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA - CGAL/CMDO GERAL
49	ILMº SR. 1º TEN PM PEDRO MOREIRA DA SILVA - 9ºBPM
50	ILMº SR. 1º TEN PM RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS NETO - 3ªCIA/BPGDAS (TT)
51	ILMº SR. 1º TEN PM RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO - 4ºBPM
52	ILMº SR. 1º TEN PM RUBENS BEZERRA DE BRITO - 3ºBPM
53	ILMº SR. 1º TEN PM VILMAR PEREIRA DOS SANTOS - CIPTUR
54	ILMº SR. 2º TEN PM ALBERONI PEREIRA JÚNIOR - 3ºBPM
55	ILMº SR. 2º TEN PM ANTONINO LEITE DE VASCONCELOS - 3ºBPM
56	ILMº SR. 2º TEN PM ANTONIO NETO DE SOUSA - 3ºBPM
57	ILMº SR. 2º TEN PM ANTONIO WILSON DOS REIS - CIPTUR
58	ILMº SR. 2º TEN PM FRANCISCO CARLOS SILVA PEREIRA - APM
59	ILMº SR. 2º TEN PM FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA - BPRE
60	ILMº SR. 2º TEN PM FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DA SILVA - ASSIS MIL ALEPI
61	ILMº SR. 2º TEN PM FRANCISCO LOPES DA SILVA - 6ºBPM
62	ILMº SR. 2º TEN PM GENIVALDO DA SILVA NERY - 5ªCIPM
63	ILMº SR. 2º TEN PM ITAMAR OLIVEIRA DE CARVALHO - DF
64	ILMº SR. 2º TEN PM JOSÉ CLAUDES ALVES FREITAS - 4ºBPM

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
Nº	NOME
65	ILMº SR. 2º TEN PM JOSÉ JUNIOR CARDOSO SILVA - 14º BPM
66	ILMº SR. 2º TEN PM JOSUÉ FERREIRA - 14º BPM
67	ILMº SR. 2º TEN PM MANOEL MARTINS DA CRUZ - CIPE
68	ILMº SR. 2º TEN PM RICARDO DE OLIVEIRA LIMA - BPRE
69	ILMº SR. ST PM ADERLANGE DANIEL MELO VIANA - 13ºBPM
70	ILMº SR. ST PM ANTONIO MARCOS FERREIRA RODRIGUES - 4ºBPM
71	ILMº SR. ST PM ELIZEU GOMES VIEIRA - CFAP
72	ILMº SR. ST PM FRANCINALDO DA SILVA SOUZA - 14º BPM
73	ILMº SR. ST PM FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS - 2ªCIA/4ºBPM (PM-1)
74	ILMº SR. ST PM FRANCISCO VALCREIO MARQUES LIMA - 15ºBPM
75	ILMº SR. ST PM JESUS MOREIRA DA SILVA - 13ºBPM
76	ILMº SR. ST PM JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA FILHO - 12ºBPM
77	ILMº SR. ST PM JORGE RODRIGUES - DS
78	ILMº SR. ST PM MÁRIO RODRIGUES CARDOSO - BPRONE
79	ILMº SR. AL CHO PM CLÁUDIO MANOEL DE ARAÚJO - 7ºBPM
80	ILMº SR. AL CHO PM OLAVO SILVA DE SALES - CIPTUR
81	ILMº SR. 1º SGT PM AFONSO DA SILVA CASTELO BRANCO - CIPE
82	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO CRISTINO BATISTA DA SILVA - 6ºBPM
83	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO EUDES BEZERRA BRITO - 6ºBPM
84	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS - BPCOM
85	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO JOSÉ RIBERIO DE MELO - RÁDIO OPERADOR DO COPOM/CPC
86	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO JOSÉ VIANA DA SILVA - BPRE (DIP)
87	ILMº SR. 1º SGT PM ANTONIO MARCOS ALEXANDRE - BPRE
88	ILMº SR. 1º SGT PM ARNALDO PEREIRA DA SILVA - 5ºBPM
89	ILMº SR. 1º SGT PM BARTOLOMEU MAURÍCIO DOS SANTOS NETO - 11ºBPM
90	ILMº SR. 1º SGT PM CÉLIO MOURA LIMA - GAMIL
91	ILMº SR. 1º SGT PM CLÁUDIO VIANA LEITE - 7ºBPM
92	ILMº SR. 1º SGT PM CLEONES FRANCISCO LIMA DOS SANTOS - CC/QCG (CORREGEDORIA)
93	ILMº SR. 1º SGT PM DAVID PINHEIRO DA SILVA - GAMIL
94	ILMº SR. 1º SGT PM EVALDO DE MACEDO FALCÃO - ASSIS MIL ALEPI
95	ILMº SR. 1º SGT PM EVANGELISTA DE SOUSA ABREU - 3ªCIA/BPGDAS
96	ILMº SR. 1º SGT PM FRANCISCO ALBERTO DA SILVA - 5ºBPM
97	ILMº SR. 1º SGT PM FRANCISCO ARAÚJO LUZ - 4ºBPM
98	ILMº SR. 1º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA - HPM
99	ILMº SR. 1º SGT PM FRANCISCO LIMA DOS SANTOS - EXERCER FUNÇÕES NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
100	ILMº SR. 1º SGT PM FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - 11ºBPM
101	ILMº SR. 1º SGT PM HÉLIO AVELINO CARDOSO - 3ºBPM
102	ILMº SR. 1º SGT PM IVANI SOARES DE PAIVA - APM
103	ILMº SR. 1º SGT PM JOÃO DA CRUZ SILVA DOS SANTOS - 1ºBPM (PM3)
104	ILMº SR. 1º SGT PM JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO - 3ªCIA/BPGDAS (PM-1)
105	ILMº SR. 1º SGT PM JOSÉ DOS SANTOS CHAVES - 8ºBPM
106	ILMº SR. 1º SGT PM JOSÉ DOS SANTOS FREITAS - 12ºBPM
107	ILMº SR. 1º SGT PM JOSÉ LUZIA DA SILVA - CIPE
108	ILMº SR. 1º SGT PM LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO - 4ªCIA/BPGDAS
109	ILMº SR. 1º SGT PM LUIS FERREIRA DA CUNHA - 15ºBPM
110	ILMº SR. 1º SGT PM OZIRE PEREIRA RODRIGUES - CIPTRAN

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 9 de setembro de 2015 • Nº 170

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
Nº	NOME
111	ILMº SR. 1º SGT PM PAULO ROBERTO DE MORAIS - 1ºBPM
112	ILMº SR. 1º SGT PM PI MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
113	ILMº SR. 1º SGT PM RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO - 12ºBPM
114	ILMº SR. 1º SGT PM VLADIMIR PEREIRA LOPES - 9ºBPM
115	ILMº SR. 1º SGT PM WASHINGTON CHAVES GOMES - BPPE
116	ILMº SR. 2º SGT PM ADEVALDO FERREIRA RAMOS - 11ºBPM
117	ILMº SR. 2º SGT PM ANTONIO CARVALHO DA COSTA - BPCOM
118	ILMº SR. 2º SGT PM EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA - 3ºBPM
119	ILMº SR. 2º SGT PM ERIVELTON QUIXABA FERREIRA - 8ºBPM
120	ILMº SR. 2º SGT PM FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA - 5ºBPM
121	ILMº SR. 2º SGT PM JANAINA MACIEL GOMES - 4ªCIA/BPGDAS
122	ILMº SR. 2º SGT PM JOSÉ RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE - ESTAFETA DO GAB. DO COMANDO GERAL
123	ILMº SR. 2º SGT PM LOURIVAL LIMA DE FRANÇA - BPA
124	ILMº SR. 2º SGT PM SHEYLA PIRES TEIXEIRA - 3ª CIA/BPGDA
125	ILMº SR. 2º SGT PM WELLINGTON PILAR COSTA - EIPMONT
126	ILMº SR. 3º SGT PM AERTON FRANCK MARTINS DO NASCIMENTO - BPRONE
127	ILMº SR. 3º SGT PM ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA - APM
128	ILMº SR. 3º SGT PM ANTÔNIO FERNANDO CIRIACO - GAMIL
129	ILMº SR. 3º SGT PM DOMINGOS NUNES DOS SANTOS - 12ºBPM
130	ILMº SR. 3º SGT PM FERNANDO CARDOSO - BOPE
131	ILMº SR. 3º SGT PM FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO - 5ºBPM
132	ILMº SR. 3º SGT PM FRANCISCO FRANÇOIS FERREIRA - CIPE
133	ILMº SR. 3º SGT PM FRANKLIN NUNES DE OLIVEIRA - 5ºBPM
134	ILMº SR. 3º SGT PM JOSE FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA - 15ºBPM
135	ILMº SR. 3º SGT PM PEDRO JOSÉ BONAPARTE DE OLIVEIRA - 5ºBPM
136	ILMº SR. 3º SGT PM REGINALDO VIEIRA DE AGUIAR - 14º BPM
137	ILMº SR. 3º SGT PM SÉRGIO LUIZ RODRIGUES CAMPELO - CC/QCG
138	ILMº SR. 3º SGT PM WALTER DA SILVA TEIXEIRA - BPRONE
139	ILMº SR. 3º SGT PM WILLAME VIANA DA SILVA - PMT
140	ILMº SR. 3º SGT PM WILLIAM MENESES PEDREIRA - BOPE
141	ILMº SR. 3º SGT PM ZACARIAS GOMES DE SOUSA - 15ºBPM
142	ILMº SR. CB PM ADELSON ALVES DOS SANTOS - 3ªCIA/BPGDAS
143	ILMº SR. CB PM AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES - 4ªCIA/BPGDAS
144	ILMº SR. CB PM ALBERTO ALVES DOS SANTOS - GAMIL
145	ILMº SR. CB PM ANTONIO DOS SANTOS TAVARES NOGUEIRA - 1ªCIPM/PROMORAR
146	ILMº SR. CB PM ANTONIO GERSON BEZERRA SERO - 4ºBPM
147	ILMº SR. CB PM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - 1ªCIPM/PROMORAR
148	ILMº SR. CB PM ANTÔNIO PEREIRA MARQUES NETO - GTAP
149	ILMº SR. CB PM BERNARDO CORREIA DA COSTA JUNIOR - BPCOM
150	ILMº SR. CB PM EDMAR FRANCISCO PAESLANDIM - CGC
151	ILMº SR. CB PM EDMILSON SOARES DE ASSUNÇÃO - ESTAFETA
152	ILMº SR. CB PM EDSON TEIXEIRA E SILVA - 4ªCIA/BPGDAS
153	ILMº SR. CB PM EDVALDO PEREIRA DA SILVA - 4ªCIA/BPGDAS
154	ILMº SR. CB PM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA - 4ºBPM
155	ILMº SR. CB PM FRANCISCO IRAN ALVES DE SOUSA - 1ªCIPM/PROMORAR
156	ILMº SR. CB PM FRANCIVALDO JOSÉ DE MESQUITA MOURA - CC/QCG

V - POLICIAIS MILITARES DA PMPI	
Nº	NOME
157	ILMº SR. CB PM JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA - CORREGEDORIA
158	ILMº SR. CB PM JOSÉ AUGUSTO RUMÃO DE MOURA - BPA
159	ILMº SR. CB PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES AMORIM - BPRONE
160	ILMº SR. CB PM JOSÉ DOMINGOS NUNES SILVA - PM/2
161	ILMº SR. CB PM LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO - ASSIS. MIL. TCE
162	ILMº SR. CB PM RAIMUNDO DA COSTA LIMA - GAMIL
163	ILMº SR. CB PM ROBERTH MUNIZ DE ARAÚJO - GTAP
164	ILMº SR. CB PM RÔMULO DA SILVA FEITOSA - 3ºBPM
165	ILMº SR. CB PM UZIEL RODRIGUES LIMA - EIPMONT
166	ILMº SR. CB PM VALMIR VITOR DA CUNHA - SSP/PI
167	ILMº SR. SD PM ANTONIO DE PÁDUA PEREIRA DE ARAÚJO - CIPTUR
168	ILMº SR. SD PM CLÉSIA MARIA DOS REIS SANTOS - CME
169	ILMº SR. SD PM EDNALDO DA COSTA LIMA - GAMIL
170	ILMº SR. SD PM ERNANDE PEREIRA DO NASCIMENTO - 1ªCIPM/PROMORAR
171	ILMº SR. SD PM FABIANO CARVALHO DE VASCONCELOS - BPA
172	ILMº SR. SD PM FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES - 12ºBPM
173	ILMº SR. SD PM FRANCISCO SOUSA SILVA - CGC
174	ILMº SR. SD PM GILVAN BELO DOS SANTOS - 5ªCIPM
175	ILMº SR. SD PM IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA - 4ªCIA/BPGDAS
176	ILMº SR. SD PM IDALBERTO FERREIRA DA SILVA - BPPE
177	ILMº SR. SD PM IRINALDO AREA LEÃO SILVA - BPRONE
178	ILMº SR. SD PM ITAMARATY SEPULVEDA DE OLIVEIRA SOUSA - BPCOM
179	ILMº SR. SD PM JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA NETO - GAMIL
180	ILMº SR. SD PM JOSÉ TAVARES NOGUEIRA - BPPE
181	ILMº SR. SD PM JUVENAL JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - CFAP (DAL)
182	ILMº SR. SD PM KEILA MARIA RODRIGUES DA COSTA - GABINETE DO COMANDO GERAL
183	ILMº SR. SD PM MANOEL SANTOS SOUSA - 7ºBPM
184	ILMº SR. SD PM MARCÍLIO FERNANDES DA SILVA - CC/QCG
185	ILMº SR. SD PM MAURÍLIO DE SOUSA COELHO - 5ªCIPM
186	ILMº SR. SD PM MICKAEL DANNY CAMPELO GUIMARÃES ROCHA - 4ºBPM
187	ILMº SR. SD PM MILTON GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR - 5ºBPM
188	ILMº SR. SD PM RAIMUNDO NONATO GONÇALVES - 9ºBPM
189	ILMº SR. SD PM SYDNEY FERREIRA DE FREITAS - BPCOM
190	ILMº SR. SD PM VALDILENE BRITO DE OLIVEIRA - 13ºBPM
191	ILMº SR. SD PM VANDO SAMPAIO VIEIRA - 4ºBPM
192	ILMº SR. SD PM VILMAR ALVES FREITAS FILHO - CIPTRAN
193	ILMº SR. SD PM WASHINGTON DANTAS CABRAL - CGC

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLÁVIO JOSÉ DO EGYPTO SIQUEIRA MIRANDA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Convênios, Estudo e Programas Sociais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

JOSÉ ALFREDO PEREIRA LIMA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estatística e Informações, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

HÉLIDA XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Civil, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA EDILENE MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ELYSE MORAIS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LUCIA RIBEIRO GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Benefícios, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENDA DIAS MATIAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ANTONIADA SILVA FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMARA EUGENIA VIANA MOURA RABELO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIO ANDRETTY COELHO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO BENIGNO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNO CASANOVA CERULLO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARLINDO FERREIRA GOMES NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Recursos Minerais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.



SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA DE OLIVEIRA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do HEMOPI, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

FRANCISCA MIRIANE DE ARAUJO BATISTA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLAUDIA MARTINS AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ERIKAMONTEIRO DE ARAUJO PINHEIRO LANDIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico Assistencial, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ANTONIA MARIA LUCENA ALDEMAN, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do LACEN, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

FRANCISCA MIRIANE DE ARAUJO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Vigilância em Saúde, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

BRENDA DIAS MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

FRANCISCO PINHEIRO LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora FRANCISCA MARIA DE AGUIAR FRANÇA, Agente de Estação, Matrícula nº 0372323, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP à disposição da Secretaria das Cidades, a partir de 01 de janeiro de 2015 à 01 de setembro de 2015, com ônus para o órgão de origem.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AVANI MARTINS DA CRUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Floriano, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

LUCIANA SILVA SUDÁRIO RIEDEL, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Pedro II, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Coordenação de Estruturas do Interior de Parnaíba, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

JAQUELINE HOSANA CORREA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Oficinas, Eventos e Regionais, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

ADRIANA ALVES RIO LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e Comercial, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA AVANI MARTINS DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Floriano, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

LUCIANA SILVA SUDÁRIO RIEDEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Pedro II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Posto do Prodart de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

JAQUELINE HOSANA CORREA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Oficinas, Eventos e Regionais do Prodart, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

ADRIANA ALVES RIO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Financeiro e Comercial do Prodart, símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

FRANCISCO JORDÃO COSTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade do Programa de Desenvolvimento do Artesanato Piauiense, símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado de Cultura, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2015.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 106/2015 Teresina-PI, 01 de Setembro de 2015

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os senhores, **LENOEL VIEIRA DE SOUSA ABREU**, matrícula nº 287672-8, **MARIA CIRENE LEAL**, matrícula nº 178930-9 e **DENIS VITÓRIO DE SOUSA**, matrícula nº 219694-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - DESIGNAR, **MARIA CIRENE LEAL**, matrícula nº 178930-9 para desempenhar a função de Secretária da referida Comissão.

Art. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 1413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1744/2015

Teresina-PI, 28 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **RHANNA KATIANE VERAS GOMES**, CPF nº 938.697.203-44, Assistente de Serviços II, desta Secretaria, matrícula nº 287454-7, como substituta legal de **FRANCISLEIA MORAES BARBOSA**, CPF nº 577.533.933-91, Assessora Técnica III, desta Secretaria, em seu afastamento para gozo de Licença Gestante, pelo período de 3-07-2015 à 30-10-2015, constante à Portaria SESAPI/GAB nº 1629/2015, de 18-08-2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 28 de julho de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1629/2015, de 18-08-2015, publicada no D.O.E nº 159 de 24 de agosto de 2015. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,

Resolve:

Com fulcro no Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 3-01-1994, e em observância ao **Processo nº AA.900.1.018283/15-38**, conceder, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA GESTANTE** à servidora

FRANCISLEIA MORAES BARBOSA, ocupante do Cargo em Comissão: Assessora Técnica III, Matrícula nº 287340-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, lotada no Gabinete/Sede, a partir de 3-07-2015 à 30-10-2015.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 1 de setembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2302



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DE BOM JESUS
13ª REGIONAL DE SAÚDE DE BOM JESUS - PI

Portaria n.o 01/2015 Bom Jesus - PI, 02 de setembro de 2015.

A COORDENADORA DA XIII REGIONAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, na forma da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Sra. Márcia Lira dos Santos, CPF: 453.524.533-91, para exercer o cargo de Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Maria Eunice Alves Miranda, CPF: 817.786.003-87, para exercer o cargo de Secretária da CPL, e a Sra. Maria Luiza M. de Sousa, CPF: 227.906.833-87 para exercer o cargo de membro da CPL, com função de 02 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

XIII Regional de Saúde Bom Jesus-PI, 02 de setembro de 2015.

Querina Isabel Figueiredo da Fonseca
Coordenadora

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 025/2015

O Secretário de Regularização Fundiária - Diretor Geral do INTERPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no item V do artigo 37 do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982, determino a instauração de procedimento administrativo objetivando a análise da legalidade da emissão dos títulos de transferência de domínio de terras estaduais, por este Instituto, a João José da Costa Filho, Edsonere Batista de Sousa, Marizete Paes Landim de Sousa, Danilo Pindaíba do Nascimento, Josean Pereira da Silva, Luis Carlos do Nascimento Santos, Clauren Oliveira dos Reis, João José da Costa e Elias Lima da Costa, nos autos dos processos - INTERPI nºs 1476/2011, 1198/2011, 1499/2011, 1500/2011; 1515/2011; 1928/2010; 1927/2010; 1924/2010; 1923/2010, todos do Município de Manoel Emídio.

A investigação será presidida pelo Procurador-Chefe desta Autarquia, devendo ser procedida em 01(um) único processo, ao qual deverá ser apensado aos processos originários.

Cumpra-se.
Publique-se.

Teresina, 02 de setembro de 2015.

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário de Regularização Fundiária do INTERPI - Diretor Geral

Of. 442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 568/2015 Teresina (PI), 02 de SETEMBRO de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira: **CYNTYA TEREZASOUSA SANTOS**

Matrícula nº 142.945-X

Suplente: **MARIA DE JESUS RODRIGUES**

Matrícula nº 03175-5

II – Membros da Equipe de Apoio:

ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE

CPF nº 463.138.933-87

DALVA LEAL SOARES TOURINHO

Matrícula nº 159.813-9

2. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará por 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 569/2015 Teresina (PI), 08 de SETEMBRO 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I Pregoeira: **DALVA LEAL SOARES TOURINHO**

Matrícula nº 159.813-9

Pregoeira Suplente: **LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES**

Matrícula nº 142.956-6

II Membros da Equipe de Apoio:

ELIETE RIBEIRO ANDRADE

CPF nº 463.138.933-87

MARIA DE JESUS RODRIGUES

Matrícula nº 03175-5

2. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:

I Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V Negociação do preço visando sua redução;

VI Julgamento da habilitação dos licitantes;

VII Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII Elaboração da respectiva ata;

IX Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará por 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação revogando a Portaria GSF nº 05/2014 de 08 de janeiro de 2014.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 570/2015 Teresina (PI), 09 de SETEMBRO de 2015.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de realizar licitações na modalidade Pregão, do tipo presencial ou eletrônico, no âmbito desta Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para aquisição de bens e serviços comuns, sem prejuízo da realização de contratações através da utilização do Sistema de Registro de Preços do Estado do Piauí e de outros Estados ou das modalidades convencionais de licitação:

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar como Pregoeira nas licitações na modalidade Pregão realizadas no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e para compor a equipe de apoio, as servidoras abaixo:

I – Pregoeira: **LYA KAROLINE FEITOSA GONÇALVES**

Matrícula nº 142.956-6

Suplente: **DALVA LEAL SOARES TOURINHO**

Matrícula nº 159.813-9

II – Membros da Equipe de Apoio:

ELIETE RIBEIRO DE ANDRADE

CPF nº 463.138.933-87

MARIA DE JESUS RODRIGUES

Matrícula nº 03175-5

2. São atribuições do pregoeiro e da equipe de apoio:

I – Credenciamento de interessados, afeto à verificação de documentos comprobatórios da existência de poderes para a prática dos atos inerentes ao certame, em especial, para a formulação de propostas e de lances;

II – Recebimento de envelopes de propostas e de documentos habilitados;

III – Abertura de envelopes contendo as propostas de preços, análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;

IV – Condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados;

V – Negociação do preço visando sua redução;

VI – Julgamento da habilitação dos licitantes;

VII – Adjudicação do objeto ao vencedor;

VIII – Elaboração da respectiva ata;

IX – Recebimento de recursos e o seu encaminhamento à autoridade superior competente devidamente instruído.

Esta Portaria vigorará por 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação revogando a Portaria GSF nº 282/2014 de 09 de outubro de 2014.

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

RAFAEL TAJRA FONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSFNº 558 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSIVAL BARBOSA DALUZ**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula 002.465-1, para exercer a função de Supervisor IV, de Posto Fiscal Nível A, Símbolo DAI-7, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 559 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSERRAL VIEIRA DE BARROS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.855-3, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível C, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 560 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ EVELYN SOARES FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 044.795-1, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível C, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 561 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVID LOPES DA SILVA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 040.958-8, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível C, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 562 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ZENON DE ARAÚJO RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 039.761-0, para exercer a função de Supervisor III, de Posto Fiscal Nível C, Símbolo DAI-6, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 563 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA**, Técnico Fazenda Estadual, matrícula 149.666-2, da Função de Supervisor IV, Símbolo DAI-7, de Posto Fiscal Nível "A", da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito-GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito-UNITRAN.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 564 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **MIGUEL SANTANA DE LIMA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 038.296-5, da função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Uruçuí, Símbolo DAI-7, da Coordenação Regional de Atendimento de Uruçuí – 10ª GERAT/UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSFNº 565 / 2015. Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MANOEL MARTINS DE SOUSA**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 043.768-9, para exercer a função de Supervisor IV, da Agência de Atendimento de Uruçuí, Símbolo DAI-7, da Coordenação Regional de Atendimento de Uruçuí – 10ª GERAT/UNICAT.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº010/15-GAB Teresina, 08 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Sr. **LUCIANO NASCIMENTO BRANDÃO**, matrícula nº 292314-9, para exercer a Função de **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** da Biblioteca Estadual “Des. Cromwell de Carvalho”, vinculada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura.

Art.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Of. 275

PORTARIA Nº 011/15-GAB Teresina, 09 de setembro de 2015

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante do Processo nº 1709/15-72, de 31.08.2015

RESOLVE:

I – Determinar que o servidor **FRANCISCO DA SILVA PEREIRA** matrícula nº 143.459-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, responda pela **Direção da Escola Técnica Estadual de Teatro José Gomes Campos**, Casa de Cultura integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Cultura do Estado do Piauí, sem percebimento de remuneração a cargo da SECULT, em caráter relevante, até ulterior deliberação, em substituição ao servidor **FRANKLIN WANDERPIRES FARIAS ALVES**, matrícula nº 105.810-0, que solicitou renúncia do aludido cargo.

II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 279



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 257/2015 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, retificar a portaria nº 242/2015, publicada no DOE no dia 27 de agosto de 2015, em obediência ao que determina o Despacho nº 02514/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000642-10.2012.5.22.0003 “...De feito, analisando a documentação trazida aos autos e, na esteira da jurisprudência pacífica no Egrégio TRT da 22ª Região, percebe-se que, em virtude das promoções, a Reclamante deveria ter passado a receber R\$ 4.158,54 a título de salário contratado, atendendo-se o reajuste de 10% a cada nível. Desta forma, notifique-se a reclamada para que cumpra integral e corretamente o comando sentencial, até a emissão do próximo contracheque.”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar as promoções previstas no PCS de 1990 em favor da Sra. Maria Raimunda da Rocha Ferrais, devendo constar como salário o importe de R\$ 4.158,54, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 258/2015 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00494/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza Substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0001086-77.2011.5.22.0003 “...**INTIME-A para cumprimento da obrigação de fazer consignada no comando judicial (seq. 31- copia anexa) de modo a enquadrar a Reclamante no nível 16, devendo ser observada a diferença salarial de 10% (dez por cento) entre dois níveis sucessivos, conforme estabelecido no item 2.2 das Normas Gerais do PCS de 1990.**”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **implantar as promoções previstas no PCS de 1990 da Sra. Carmem Célia Lopes Soares de Carvalho, enquadrando-a no nível 16, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 259/2015 – GAB

Teresina, 08 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capita, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0000467-15.2014.5.22.0110 “...**dar-lhe provimento para condenar a reclamada a: 1) promover a incorporação de novos quinquênios, desde outubro/2009, aos salários do obreiro à medida que completar novos períodos aquisitivos de 05 (cinco) anos até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional; 2) reajustar o valor dos quinquênios, desde outubro de 2009, inclusive sobre as parcelas vincendas, com base nos mesmos índices observados quando dos reajustes do salário base, com reflexos nas demais verbas contratuais.**”

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a incorporação de novos quinquênios no salário do Sr. Mario Braga Campelo, com base na sentença, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.**

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 919



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA Nº 108/2015/GAB/SEADPREV-PI

Teresina, 08 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 17, II, 19, I, 22, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os arts. 19, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.963/84, e art. 35, II, b, da Lei Estadual nº 28/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTI-ECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**, composta pelos membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de avaliação de bens:

I – EFETIVOS

- a) Larice Gomes de Sousa – matrícula nº 287591-8
- b) Edilson Rabelo dos Reis – Matrícula nº 000467-7
- c) Francisco de Paula Almeida Oliveira – Matrícula nº 001845-7
- d) Silas Alves Falcão Filho – Matrícula nº 000810-9

II – SUPLENTES

- a) Maria de Fátima Moura C. Costa – Matrícula nº 000795-1
- b) Angelo Mateus Cornélio da Silva – Matrícula nº 288777-X

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 109/2015/GAB/SEADPREV-PI

Teresina, 08 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, Considerando o disposto nos termos do art. 19 da Lei nº 3.963/84, parágrafo único, combinado com art. 35, inciso II, letra b da Lei Complementar nº 028/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU ANTI-ECONÔMICOS AO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**, composta pelos membros abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, praticar os atos pertinentes à realização de alienação de bens:

I – EFETIVOS

- c) Larice Gomes de Sousa – matrícula nº 287591-8
- d) Edilson Rabelo dos Reis – Matrícula nº 000467-7
- c) Francisco de Paula Almeida Oliveira – Matrícula nº 001845-7
- d) Silas Alves Falcão Filho – Matrícula nº 000810-9

II – SUPLENTES

- a) Maria de Fátima Moura C. Costa – Matrícula nº 000795-1
- b) Angelo Mateus Cornélio da Silva – Matrícula nº 288777-X

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA Nº 110/2015 – GAB/SEADPREV, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos desta Secretaria de Administração, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setorial de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - esta Secretaria Estadual de Administração e Previdência não possui Ata de Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toners e que a Universidade Estadual do Piauí - UESPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro Geral nº I/2015/UESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 014/2014/UESPI, extrato de publicação publicada no Diário Oficial do Estado nº 30, no dia 12/02/2015, págs. 9/55;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de cartuchos e toners, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar parcialmente a Ata de Registro Geral nº I/2015/UESPI, relativa ao Pregão Presencial nº 014/2014/UESPI, itens: 509, 513, 514, 517, 518, 519, 523, 525, 526, 531, 535, 536, 539, 540, 541, 551, 553, 564, 585, 586, 587, 588, 589, 595, 606, 609, 611 e 612, até que se ultime licitação já em curso na Diretoria de Licitações desta Secretaria de Administração e Previdência, tendo como objeto Registro de Preços para material de expediente, material de consumo e afins, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para objeto Registro de Preços para aquisição de cartuchos e toners, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB/SEADPREV Nº 111/2015

O Secretário de Estado da Administração e Previdência, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação vigente constante na Lei Complementar nº 28 de 09 de junho 2003, após conferência e análise da documentação apresentada pelos credenciantes no Edital de Credenciamento nº 001/2015,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar como Leiloeiros Oficiais credenciados pela Secretaria de Administração e Previdência, nesta ordem, os senhores:

- 1. Dalton Luís de Moraes Leal** matrícula 05/2006 JUCEPI cadastrado dia 27/07/2015;
- 2. Érico Lages Soares** matrícula 02/1994 JUCEPI cadastrado dia 19/08/2015, *sub júdice*, Ação de Mandado de Segurança Processo nº 001861254.2015.8.18.0140.

Art. 2º: Os leiloeiros ficam responsáveis pela alienação de bens imóveis e móveis, este último com serviços de transporte, depósito, guarda, conservação e administração, inservíveis ou não econômicos, pertencentes à Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV e a outros órgãos da Administração Pública direta ou indireta do Estado do Piauí, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2015.

Art. 3º: As funções e atribuições acima delegadas deverão ser submetidas, acompanhadas e controladas diretamente pela Unidade de Abastecimento e Logística UAL da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV.

Art. 6º: Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º: Registra-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina, 09 de setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 1489

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 057 / 2015 Teresina, 04 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **EXONERAR SABINO DA ROCHA MORAIS**, da Função Gratificada, símbolo DAI 4, de Supervisor I, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 058 / 2015 Teresina, 04 de setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR SABINO DA ROCHA MORAIS**, da Função Gratificada, símbolo DAI 7, de Supervisor IV, desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 500



Portaria GSE Nº. 2927/2015

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNDO	NOME	MATRICULA /CPF
2959	JAICS	UNID. ESC. PROFª MARIANO DA S. NETO	CESSAR PORT.2337/10 DE COORD. PEDAGGICA	MARGARETE M DE MORAIS	083.800-4
2962	TERESINA	UNID. ESC. CALUZINHA FREIRE	CESSAR PORT.2411/15 DE COORD. PEDAGGICA	MELIZABETE VERAS LIMA	071.380-5
2963	TERESINA	UNID. ESC. DEMERVAL LOBO	CESSAR PORT.2397/15 DE COORD. PEDAGGICA	TANIA REGINA SOARES MAROTO	232.831-3
2964	TERESINA	UNID. ESC. PROF. MARIA DE L. REBELO	CESSAR PORT.2438/15 DE SECRETARIA	LICIA MARIA CARVALHO DE ARAJO	063.694-X
2973	VERA MENDES	9 GERENCIA R. DE EDUCAO - GRE	CESSAR PORT.1425/12 DE SUPERV. DE ENSINO	LUCIANO MENDES VERAS	261.274-7
2987	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ANGELINA M. BRAGA	CESSAR PORT.1903/2015 DE DIR. ADJUNTA	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA	233.304-0
2301	TERESINA	UNI. ESC. PROF.MARIA DE L. REBELO	CESSAR PORT.1168/14 DE SECRETARIA	LICIA M. CARVALHO DE ARAJO	063.694-X
2989	FLORIANO	10 GERENCIA R. DE EDUCAO -GRE	CESSAR PORT.1918/10 DE SUPERV. DO NTE	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	077.062-X
2991	FLORIANO	10 GERENCIA R. DE EDUCAO-GRE	CESSAR PORT. 1979/10 DE SEC. GERAL	OSANIA FERREIRA MARTINS	084.530-2
2994	ITAINPOLIS	9 GERENCIA REGIONAL DE EDUCAO- GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1537/15 DE SUPERV. DE ENSINO	LEONARDA LEITE LEAL ALENCAR	171.361-2

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta

data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 2928/2015

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNDO	NOME	MATRICULA
2691	TERESINA	UNID. ESC. CACIMBA VELHA	CESSAR PORT. 1656/08 E DESIG. COORD. PEDAGGICA	MARIA LUCIA A. CARDOSO	070.011-8
2694	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. SEVERO MEULLIO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICO	FRANCISCO ZITO C. SANTOS	171.365-8
2696	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ROCHA NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICO	FRANCISCO VIEIRA DIAS	268.001-7
2697	OEIRAS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ROCHA NETO	DESIGNAR DIRETOR ADJUNTO	JOAQUIM GIOVANNI M. DE LIMA	171.522-4
2696	TERESINA	CEJA PROFESSORA ANGELINA DE MOURA LEAL	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	KLEBER AUDI S. BRAYNER	086.234-7
2697	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PROF. DARCY ARAJO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	HELENA DO CARMO M. DE SOUZA	805.653-3
2699	TERESINA	UNID. ESC. PROF. M. DE LOURDES REBELO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	ANA CLIA DE SOUSA VIEIRA	109.259-6
2697	TERESINA	UNID. ESC. PROF. M. DE LOURDES REBELO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	IOLANDA ROCHA DA SILVA	071.390-2
2697	TERESINA	ESCOLA DE ENSINO MIDIO TAQUARI	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	OSALDA MARIA PESSOA	057.690-5
2697	TERESINA	UNID. ESC. MOISEN HOR. RDO. N. MELO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	M. DO SOCORRO SOARES RIBEIRO	081.397-4
2694	VERA MENDES	UNID. ESC. JOO ANTONIO DA VERA	CESSAR PORT. 0126 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO E DIRETOR	JOO ANTONIO DE SOUSA	171.341-8
2696	OEIRAS	UNID. ESC. ROCHA NETO	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	JOSIMAR ALVES DE SOUSA	294.811-7
2697	OEIRAS	UNID. ESC. COSTA ALVARENGA	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	FRANKLIN SILVA MORAES	292.588-5
2696	RIACHO FRIO	15 GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - GRE	CESSAR PORT. 0354/11 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	MARIA DO CARMO ARRAIS GUIDA	073.425-0
2698	PEDRO II	CENTRO EST. DE EDUC. PROFISSIONAL PROF. ANGELINA MENDES	DESIG. DIR. ADJUNTO	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	293.741-7

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 2929/2015

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNDO	NOME	MATRICULA
2690	FLORIANO	10 GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - NTE	DESIGNAR SUPERV. DO NTE	LEODILIA MORAES PRAA	083.545-3
2692	FLORIANO	10 GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - GRE	DESIGNAR SEC. GERAL	JOARACY P. DE ARAJO	091.026-X
2693	FLORIANO	10 GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - GRE	CESSAR PORT. 1669/10 E DESIG. SUPERV. DA SURVE	M. BETNIA SOARES RIBEIRO	086.088-3
2695	ITANPOLIS	9 GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	M. DOS REIMDIOS MOURA I. DE SOUSA	063.778-5
2697	TERESINA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. DIDCIO SILVA	DESIGNAR COORD. PEDAGGICO	PATRICIO OLIVEIRA LIMA	115.499-X
2680	CRISTINO CASTRO	CENTRO EDUC. ADENAUER	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	JULIANA BRITO PORTO	293.168-X
2691	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOS FRANCISCO DE MIRANDA	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	M. JOS DIAS DE O. CARVALHO	200.029-6
2692	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	ANA CLARA DE SOUZA	074.714-9
2693	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	IVANEIDE MENDES DA SILVA	081.180-7
2695	ELESBO VELOSO	UNID. ESC. MOISS LIMA VERDE	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	LIDIA SAMRIA ABSOLON DA SILVA	230.954-8
2684	ELESBO VELOSO	UNID. ESC. BENEDITO PORTELA LEAL	DESIGNAR COORD. PEDAGGICA	GREGRIA M. SOARES DE OLIVEIRA	103.426-0
2688	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOO JOS RAMOS	CESSAR PORT. 1743/15 DESIG. SECRETARIA	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	001.190.783-50
2695	FLORESTA DO PIAUÍ	UNID. ESC. WILSON NUNES MARTINS FILHO	DESIGNAR COOR. PEDAGGICA	ELOIDE VIEIRA DOS SANTOS	029.614.473-80
2697	JOCA MENDES	UNID. ESC. LEDA NAPOLEO	DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO E DIRETORA	FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES	027.474.773-12
2622	BARRAS	CEJA PROF. CONRADO AMORIM DE SOUSA	CESSAR PORT. 2098/10 DE SECRETARIO	RAMON VIEIRA DE CARVALHO	148.169-0

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 073 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Resolução de nº 069 de 12 de agosto de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.602 de 30 de Junho de 1993, pelo seu Regimento Interno e ainda por deliberação de seu Colegiado na reunião ordinária de número 164, ocorrida no dia 01 de setembro de 2015.

Considerando:

I A solicitação dos municípios que se sentiram prejudicados com a edição da resolução 069 deste conselho.

III A deliberação de seu colegiado realizada no dia 01 de setembro do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao artigo 1º da resolução 069 de 12 de agosto de 2015 os seguintes municípios: Alto Longá, Boqueirão do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Fronteiras, Geminiano, Lagoinha do Piauí, Nazaré do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, Tamboril do Piauí e Várzea Branca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 01 de Setembro de 2015.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente em exercício do CEDCA-PI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 164 (CENTO E SESENTA E QUATRO) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ – CEDCA/PI.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze, às nove horas em segunda chamada o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA/PI se reuniu em sessão ordinária no auditório na Casa dos Conselhos localizado na Avenida Pinel, seiscentos e vinte, bairro Cabral, na cidade de Teresina, Estado do Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I – Recomposição de sua diretoria; II – Revisão de sua resolução nº 69 que dispõe sobre a homologação das conferências municipais; III – Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e IV - Informes. Estavam presentes as seguintes instituições: Poder Judiciário do Estado do Piauí, tendo como preposto Maria Luiza de Moura Mello Freitas; Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, tendo como preposto Raimunda Gomes Soares Costa; Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI, tendo como preposto Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento; Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, tendo como preposto Lilásia de Area Leão Reinaldo; Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES, tendo como preposto Horlene Moreira Costa; Instituto Antônio Nonato, tendo como prepostos titular e suplente Antônio José dos Santos Mendes e Antônio Selvino do Carmo Neto; Fazenda da Paz, tendo como preposto Francisca Diana Pacifico de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí – SINTE, tendo como preposto Edimar Maria do Nascimento e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI, tendo como preposto Luzinete Lima Silva Muniz Barros. Participaram como ouvintes enviadas pela Secretaria de Segurança Pública/SSP - Karla Rhamyra A. Costa e pela Secretaria de Justiça/SEJUS - Elizangela de Macedo. Verificando a existência de quórum o presidente em exercício declarou aberta à reunião e fez a leitura da pauta e seguido passou-se para o primeiro ponto da pauta: Recomposição da diretoria do CEDCA/PI. O presidente em exercício fala que o CEDCA-PI está sem diretoria no momento e que vem assumindo as funções de direção do colegiado, não sendo possível sozinho dá conta da demanda existente, por isso é necessário que o colegiado recomponha sua direção escolhendo um(a) novo(a) secretário(a) e um(a) novo(a) presidente, ou então efetivar o vice-presidente como presidente e elege-se um(a) novo(a) vice-presidente e um(a) novo(a) secretário(a). O preposto da SEDUC defendeu o nome do Secretário da SASC a presidência. O preposto do SINTE defende que no momento o CEDCA-PI, necessita de alguém que esteja inteirado das demandas e necessidades do conselho e o secretário no momento não reúne essas condições. A discussão prosseguiu até o entendimento de que a nova diretoria do CEDCA-PI ficaria assim composta: Presidente - Antônio José dos Santos Mendes (Instituto Antônio Nonato); Vice-

Presidente – Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento (SESAPI) e Secretária – Horlene Moreira Costa (CADES). Em seguida passou-se para o segundo ponto da pauta: Revisão da resolução nº 69 que trata da homologação das conferências municipais. Continuando o presidente expõe para o colegiado que os municípios Alto Longá, Boqueirão do Piauí, Conceição do Canindé, Flores do Piauí, Fronteiras, Geminiano, Lagoinha do Piauí, Nazaré do Piauí, Santa Cruz dos Milagres, Santo Antônio dos Milagres, Tamboril do Piauí e Várzea Branca apresentaram suas justificativas pelo não envio dos relatórios no prazo estabelecido por este colegiado, motivo pelo não reconhecimento de suas conferências conforme a resolução de nº 69 deste colegiado. Feitas as ponderações contra e a favor o conselho aceitou o apelo dos municípios e reconheceu suas conferências municipais dos direitos da criança e do adolescente. O preposto da OAB propôs que além de reconhecer as conferências desses municípios que se faça um termo de advertência aos prefeitos municipais que caso o fato se repita, não mais haverá por parte do CEDCA-PI a mesma convalescência. O presidente informou que foram expedidas as resoluções de nº 70 (setenta) que dispõe sobre a instituição da comissão de fiscalização de geração de mídia desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no Estado do Piauí e a de nº 71 (setenta e um) que estabelece os parâmetros a serem adotados pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí para a propagação dos candidatos a vaga de conselheiro tutelar no processo de escolha unificado que ocorrerá no dia 4 de outubro de 2015. O suplente do IAN informou que Teresina terá 105 (cento e cinco) urnas distribuídas nos CRAS, CRESS e Escolas Municipais e que o TRE está cobrando uma taxa pelos seus serviços. O presidente alega desconhecer a cobrança da taxa e se compromete em buscar os esclarecimentos do porque da cobrança dessa taxa. O preposto do CADES disse que outros estados também estão tendo essas mesmas dificuldades com o TRE, continuando o preposto do CADES pergunta se a cidade de Teresina realizou a conferência municipal e se enviou relatório para o Conselho Estadual. O presidente esclarece que Teresina apenas informou que iriam realizar sua conferência fora do prazo estabelecido por este colegiado e de forma integrada e que não foram convidados para a conferência e até a presente data não enviaram qualquer justificativa e nem mesmo o relatório, sendo assim, este colegiado não tem o que discutir sobre Teresina, pois não há nenhum pedido do CMDCAT para o CEDCA/PI. Concluído o segundo ponto, passou-se para o terceiro ponto da pauta: Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O presidente chama atenção para fato que ainda faltam muitos relatórios para serem sintetizados e que apesar da conselheira Luciana Evangelista juntamente com as estagiárias estarem fazendo esse trabalho solicita aos demais conselheiros que contribuam com esse trabalho. O preposto da Fazenda da Paz se colocou a disposição para contribuir com o trabalho. O presidente informou que os palestrantes Marcelo Nascimento, Nivaldo e Maria Luiza já confirmaram participação na X Conferência Estadual e que o senhor Francisco Ramos não mais poderá participar, acrescenta que já foi feita a solicitação do material gráfico junto a SASC, porém o material ainda não foi confeccionado. O preposto do CADES indaga sobre os ofícios da SESAPI e Polícia Militar. O presidente respondeu que só foram entregues hoje. Concluído esse ponto passou-se para o quarto e último ponto da pauta: Informes. Convite CONSEA para a 5ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada nos dias 01 e 02/09/2015 no Diferencial Buffet, Convite para o 9º Curso de Capacitação Psicossocial e Jurídica aos Pretendentes a Adoção a ser realizado no dia 09 de setembro de 2015 no auditório do SINDSUS. O preposto do SINTE informou que entregou na SEDUC o ofício solicitando os ônibus para traslados dos delegados da Conferência Estadual e que estará indo na quinta feira saber a resposta. O presidente informou que enviou ofício ao CAODIJ solicitando que este recomende aos prefeitos que dêem condições aos delegados eleitos nas Conferências Municipais participarem da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. E não havendo, algo a mais a acrescentar ou a discutir o presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu Vera Lúcia Silva Gameleira, Secretária Executiva deste conselho lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Poder Judiciário do Estado do Piauí

Secretaria Estadual de Educação – SEDUC

Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI

Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES

Instituto Antônio Nonato

Fazenda da Paz

Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí – SINTE

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.009214/15-08
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2015
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X da Lei 8.666/93
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE A VICE-GOVERNADORIA DEVERÁ FUNCIONAR DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DO PRÉDIO ATUAL.
EMPRESAS: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS.
VALOR MENSAL MÁXIMO: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).
FONTES DE RECURSO: 0100001001.
PÚBLICO-SE.

Teresina, 08 de setembro de 2015.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 1483



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006343/15-30
CONTRATANTE: Secretaria da Administração e Previdência - SEADPREV.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INFOVIA II
PARTÍCIPES: TELEMAR NORTE LESTE S/A e TNL PCS S/A
INTERVENIENTE: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
OBJETO: Reajuste contratual de 8,76% de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor IBGE - INPC.
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - Secretário de Administração e Previdência (CONTRATANTE), AVELYNÓ MEDEIROS DA SILVA FILHO - Agência de Tecnologia da Informação (INTERVENIENTE), PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA - Executivo de Negócios da CONTRATADA e MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO MÔNTEIRO - Executiva de Negócios da CONTRATADA.

Of. 1588

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.002.1.006720/15-75
CONTRATANTE: Secretaria do estado e da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV.
CONTRATADA: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AFINS
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2015
VALOR GLOBAL: R\$ R\$329.960,00 (Trezentos e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias
Data da Assinatura: 06/08/2015
ASSINATURAS: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (CONTRATANTE) E A EMPRESA PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA ME (CONTRATADA).

Of. 1603

EXTRATO DE CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

CANCELAMENTO DO TERMO DE CESSÃO DE USO SEM NÚMERO/2014

CEDENTE: ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-49.

CESSIONÁRIA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PIAUÍ - CNPJ nº 03.810.406/0006-32.

OBJETO: A cessão de uso do imóvel situado na Av. Coronel Pedro de Brito, nº 1.215-Centro, na cidade de Piracuruca/PI, sob o registro de nº 6.675, do Livro 2-X, às Fls. 32v, do Cartório do 1º Ofício da cidade de comarca de Piracuruca/PI.

MOTIVO: Por motivo de força maior, o SESI/PI passará a desenvolver atividades de maneira pontual e através de Unidades Móveis, e assim sendo não necessitarão mais utilizar o imóvel (Devolvido através de Ofício nº 068/15, de 10.08.2015).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 30.12.2014.

SIGNATÁRIOS: Pelo CEDENTE: O Governador do Estado do Piauí o senhor Antônio José de Moraes Souza Filho, e pela CESSIONÁRIA o Serviço Social da Indústria - SESI - Departamento Regional do Piauí o Superintendente Mardonio Souza de Neiva.

Teresina(PI), 08 de setembro de 2015, Francisco José Alves da Silva - Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV.

Of. 1621



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO SBQC Nº 01/2015 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final de Julgamento da Seleção Baseada na Qualidade e Custo SBQC nº 01/2015 - **Contratação de Empresa de Consultoria para Desenvolvimento e Implantação de Solução Tecnológica Integrada de Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial para o Estado do Piauí, com recurso BID**, tendo sido vencedora da seleção a empresa **LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº 72.624.679/0001-09, no valor total de **R\$ 9.313.260,73** (nove milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Teresina (Pi), 08 de setembro de 2015.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convenio:

Convênio nº: 005/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Conveniente: Prefeitura Municipal São João do Piauí - PI

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· Dar apoio financeiro à recuperação de estrada vicinal que liga o povoado de Vila Foca à Lagoa do Marmeleiro no Município de São João do Piauí a ser desenvolvida em parceria entre a **SDR** e a **PREFEITURA**, numa atuação conjunta de cooperação técnico-financeira, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integrando o governo estadual e municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí - PI.

Vigência: 31/12/2015.

Of. 1498



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014 - ADH-PI

BASE LEGAL: Contrato por liberação nº 0324-2015/DL-SEADPREV-PI. Processo Administrativo Nº AA.118.1.000775/15-60 - ADH/PI,

DO OBJETO DO CONTRATO – Locação de 02 (duas) máquinas fotocopiadoras laser, com velocidade mínima de 20pag/minuto, conforme descrição do material contido no Processo Administrativo nº AA.118.1.000775/15-60-ADH/PI, bem como liberação nº 0324/2015-DL/SEAD/PI.

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, **GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**.

CONTRATADO:

COMERCIAL EQUIPLTA, com sede na cidade de Teresina/PI, estabelecida na Rua Senador Teodora Pacheco nº 725, centro, CEP 64001-060, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 00.113.110/0001-60, Inscrição Estadual 222.0015164-7, neste ato representado por seu sócio **PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Cândido Feraz, nº 1100, Apartamento 200 Jôquei Clube, portador da RG nº 591.949 – SJSP/PI, CPF/MF nº 184.091.803-91.

Teresina-PI, 04 de Setembro de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral

Of. 609



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 038/2015

Procedimento DISPENSA 031/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n. 1.215, Centro, São João do Piauí.

CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 87.309.086/0001-74, situado na Rua Rui Barbosa, nº 118, Cachoeirinha RS.

OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros.

Valor: R\$ 767,52 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) anuais

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: TESOURO/SUS, PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 04 de setembro de 2015.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 134

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de Massapê - PI, Pregão presencial Nº 25/2015, OBJETO: Contratação de empresa p/ Fornecimento de Medicamentos e Mat. Odontológico para Pref. Mun. de Massapê do Piauí/Secretaria de Saúde. ONDE SE LÊ: **MEDICAMENTOS LÊIA-SE APENAS MAT. ODONTOLÓGICO**. Abertura: 15/09/2015. às 11.30 h., na sede da Prefeitura Av. Pedro Martins, 642, Massapê do Piauí 08/09/2015 Cíntia Denise Carvalho Pregoira

P. P. 19418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12852/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA FRANCISCA PAULA DE MOURA SÁTIRO FERREIRA.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido da Professora Francisca Paula de Moura Sátiro Ferreira, a partir de 07 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 21/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12917/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR JOSENILDO TAVARES DE ARAÚJO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Josenildo Tavares de Araújo, a partir de 10 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12910/2015.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADO: PROFESSOR ALDO VIEIRA RIBEIRO.

OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Aldo Vieira Ribeiro, a partir de 20 de agosto de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309 de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA, Representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 25/08/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 720



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2015 DE IMÓVEL ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E O REBELO E CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente contrato de locação de imóvel tem como objeto locação de imóvel localizado na Av. Gil Martins, 1881, bairro Monte Castelo, CEP: 64019-630 Teresina-Piauí com a área total de 450 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) destinado exclusivamente às instalações do depósito e almoxarifado do DETRAN/PI – Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, justificado pela necessidade de proximidade de localização da sede do DETRAN/PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura deste contrato, admitida a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

ASSINAM: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) e Cristiane Santos Rebelo Mousinho (Rebelo e Carvalho Empreendimento LTDA)

Of. 382



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002668/15-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação de 100 (cem) servidores da Secretaria de Justiça.

MODALIDADE: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: UNIVERSO DL ENCONTROS E CONGRESSOS LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 10.951.759/0001-03

VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO: 00-Tesouro Estadual, Projeto Atividade-1184, Natureza de Despesa-339039.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE FAIXA DE DOMÍNIO DA CMTP

OBJETO: Ajustar, o valor do aluguel mensal constante da cláusula terceira, sub-item 3.1, do Termo original, reduzindo de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), em virtude de indeferimento da Prefeitura Municipal de Teresina quanto a localização de 02 (duas) placas situadas na Av. Miguel Rosa, de frente com a quadra de tênis do 25º BC, e outra na Av. Miguel Rosa, cruzamento com a R. Magalhães Filho, de frente com a Madeireira Pará, que tiveram de ser retiradas

CONTRATADA: Mídia Externa - EPP

CONTRATANTE: Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP

ASSINAM: Pela CMTP: Antônio Luiz C. Sobral Diretor Presidente, e José Francisco Abreu de Oliveira Diretor Administrativo; Pela Mídia Externa EPP, Cândido Sales Gomes Diretor.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO Nº 01: 04 de setembro de 2015.

Of. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 019/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, CNPJ 13.763.481/0001-39. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Félix na XXVIII Semana Cultural e nos Festejos da Padroeira de São Gonçalo do Piauí, no período de 11 a 14 de setembro de 2015. **Valor:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Elemento de Despesa: 33.50.41; **Fonte de Recurso:** 01000661001 (advindo de emenda impositiva proposta pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Antônio Félix). **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2015.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 031

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

Extrato de publicação – Acordo de Cooperação Técnica

Objeto: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI – CNPJ nº 07471758/0001-57 e a Controladoria-Geral do Estado - CGE/PI – CNPJ nº 05776789/0001-90, com vistas à normatização e execução dos procedimentos cooperativos, referentes ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para a formação de recursos humanos; geração de conhecimento; solução de demandas da população e do Governo do Estado do Piauí, por parte da UESPI; cessão de infraestrutura física e instrumental por parte da CGE à UESPI; e planejamento e desenvolvimento institucional.

Partes: Fundação Universidade Estadual do Piauí – Nogueira Cardoso Batista (Reitor) e Controladoria-Geral do Estado do Piauí – Darcy Siqueira Albuquerque Júnior (Controlador-Geral do Estado)

Fundamentação legal: Artigo 116, da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura do Acordo: 01/09/2015 – **Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

Of. 830



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



PROCEDIMENTO	FUNDAMENTO LEGAL	OBJETO	CONTRATADA	DOT. ORÇ.	VALOR RS	DAT. RATIFICAÇÃO
DISPENSA 07/15	Artigo 24 inciso II da lei 8666/93	Locação de micro ônibus executivo para viagem à Natal/RN	Shalom Turismo	14.203, 27, 811, 13, 2024, 33.90.39, Fonte de Recursos 210.	7.900	23 de julho de 2015
DISPENSA 04/2015	Artigo 24 inciso II da lei 8666/93	Aquisição de passagens aéreas para atletas de índice olímpico	Embarque Turismo LTDA	14.203, 27, 811, 13, 2024, 33.90.33, Fonte de Recursos 100.	4.302,70	28 de Abril de 2015
DISPENSA 05/2015	Artigo 24 inciso II da lei 8.666/93	Aquisição dos serviços de confecção de troféus e medalhas	Francisco Araújo Fortes Neto- EPP	14.203, 27, 811, 13, 2024, 33.90.39, Fonte de Recursos 210.	4.212,00	16 de junho de 2015

Atenciosamente,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO

Presidente da FUNDESPI

Of. 627



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 068/2015 I. OBJETO: aquisição de material de expediente, permanente, informática e material gráfico, destinados ao Programa Estação da Juventude, a ser implantado no município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** GLOBAL PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA - ME. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 6.800,00 PARA O LOTE I (MATERIAL DE EXPEDIENTE); R\$ 3.600,00 PARA O LOTE II (MATERIAL PERMANENTE); R\$ 21.900,00 PARA O LOTE III (MATERIAL DE INFORMÁTICA). **FONTE DE RECURSOS:** CONVENIO Nº 794312/2013 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADACÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURADO CONTRATO:** 18/08/2015.

CONTRATO Nº: PREGÃO PRESENCIAL 068/2015 II. OBJETO: aquisição de material de expediente, permanente, informática e material gráfico, destinados ao Programa Estação da Juventude, a ser implantado no município de Picos-PI. **Contratante:** Município de Picos-PI. **Contratado:** D. P. BRANDÃO BASTOS - ME. **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31/12/2015. **VALOR:** R\$ 27.900,00 PARA O LOTE IV (MATERIAL GRÁFICO). **FONTE DE RECURSOS:** CONVENIO Nº 794312/2013 SECRETARIA NACIONAL DA JUVENTUDE, FPM, ICMS, IPVA, ITR, ISS, ARRECADACÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **ASSINATURADO CONTRATO:** 18/08/2015.

Picos, 18 de agosto de 2015

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PICOS, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 081/2015**, do tipo **MENOR PREÇO - GLOBAL, ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 22/09/2015, às 08:30h, tendo como objeto serviços e aquisição de gesso para consertos e reformas para a Secretaria Municipal de Administração de Picos-PI. **Valor Estimado:** R\$ 52.800,00. **RECURSOS:** FPM, IPVA, ICMS, ITR, ISS, ARRECADACÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, RECURSOS SUS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAUDE E FMMA. **EDITAL:** Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí. Telefone (89) 3415-4217.

Picos, 08 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará **SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA** referente à **Concorrência Pública 004/2015. TIPO: TÉCNICA E PREÇO**. Regime de Execução: Nenhum. Objeto: **Contratação de 01 agência especializada para prestação de serviços de publicidade, com o objetivo de atender todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal de Picos-PI. DATA PARA O SORTEIO: 05/10/2015 AS 08:30h. LOCAL PARA O SORTEIO: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Picos.**

Picos - PI, 08 de setembro de 2015.

Wicara Lima e Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI

Relação dos Jornalistas para a Comissão de Avaliação Técnica

A presente relação é composta por profissionais da área da Comunicação Social que atuam na Coordenadoria de Comunicação do Município, além de jornalista de veículo local e outros profissionais da imprensa que atuam em outras cidades do Estado.

1. Mayara Sousa Ferreira; RG: 2.840.489 SSP/PI; CPF: 032.051.603-20; Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí (2011). Mestranda em Comunicação, pela Universidade Federal do Piauí (em andamento); Rua São José, 276, Apt 101, Centro, Picos-PI. Veículo que atua: Coordenadoria Municipal de Comunicação.
2. Romário Gonçalves Mendes; CPF: 030.718.083-27; RG: 3.015.901 SSP/PI; Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo e Relações Públicas, pela Universidade Estadual do Piauí. Rua Emília E. Bezerra, 56 Picos-PI. Veículo que atua: Coordenadoria Municipal de Comunicação
3. Maria de Sousa Santana; CPF: 015.054.203-85; RG: 2.590.111 SSP/PI Bacharel em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo e Relações Públicas. Rua Olavo Bilac, 507, Apt 102, Centro, Picos-PI. Veículo que

atua: Coordenadoria Municipal de Comunicação

4. Marcos Valério da Silva; CPF: 930.695.883-87; RG: 2.178.549 SSP/PI Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí.; Praça Josino Ferreira, 152, Centro Picos-PI; Veículo que atua: Coordenadoria Municipal de Comunicação

5. Sheila Cunha Fontenele Leal Santos ; RG: 2.319.768 SSP PI ; CPF: 003.358.063-41; Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí. Especialista em Docência do Ensino Superior. Rua São Sebastião, 1471, Canto da Várzea Picos-PI. Veículo que atua: Coordenadoria Municipal de Comunicação.

6. Odorico Leal de Carvalho; RG: 9.7554 SSP/PI; CPF: 011.733.403-00 Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí. Veículo que atua: TV Picos.

Jornalistas de outros municípios para a Comissão de Avaliação Técnica

1. Otávio José Veloso Neto ; RG 955.949 PI; CPF: 353.005.583-20; Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí. Rua Jubelino de Sousa Martins, 839 Serranópolis - Jaicós/PI. Veículo que atua: Portal de notícias noticiei.com.br.

2. Welliton da Silva Mariano; RG: 2.812.620 SSP/PI; CPF: 043.211.683-41. Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pela Universidade Estadual do Piauí. Rua João Ferraz, 795, Oeiras Nova, Oeiras-PI. Veículo que atua: Portal de notícias integração.

3. Denilson Pereira Avelino; RG: 2.420.718 SSP/PI; CPF: 010.646.313-63 Bacharel em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo, pelo Instituto de Educação Raimundo Sá. Rua 07 de Setembro, 1594, Vermelha, Teresina-PI. Veículo que atua: CBN Teresina.

Picos (PI), 04 de setembro de 2015.

Maria de Sousa Santana
Coordenadora Municipal de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 025/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 21/09/2015, às 12:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de transporte escolar e de funcionários do PROJovem Campo. **RECURSO:** Orçamento Geral/PROJovem. **VALOR MENSAL:** R\$ 5.720,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434.

Simões (PI), 08 de setembro de 2015.

José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ PI, através da CPL, CONVOCA o licitante R J CONSTRUÇÕES para sessão de julgamento da classificação, relativo a **TOMADA DE PREÇOS n. 006/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL)**, iniciada em 12/08/2015 às 08:00 horas, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma de unidades escolares, que compareça a sede da Prefeitura Municipal no dia 14/09/2015 as 08:00hs.

Valença do Piauí (PI), 08 de setembro de 2015.

José Carlos de Sousa Soares
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO. Nº: 003/2014. Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes, referente à contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia para construção de 01 UBS no povoado Vila Criola no município de Bocaína PI. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bocaína-PI **CONTRATADO:** CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA. **Vigência:** 90 dias da data de assinatura, findando em 01/11/2015. **Fonte de recursos:** MS/SUS, FMS. **Assinatura do contrato:** 03/08/2015.

Bocaína PI, 03 de agosto de 2015

Maria Alveni de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 19416

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



OFÍCIO FAPEPI Nº 306/2015

Teresina, 29 de julho de 2015.

Ref.: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Sr. Gerente,

Informamos a V. Sª que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 00.422.744/0001-02, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas, para tanto solicitamos a substituição do Evaldo Hipólito de Oliveira para Albemerc Moura de Moraes, conforme documentação anexa.

Titulares:

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Wellington Carvalho Camarço
Administrativo-Financeiro

Cargo: Presidente
Cargo: Diretor

Substitutos:

Albemerc Moura de Moraes Cargo: Diretor Técnico-Científico
Josiane Maria dos Santos Sousa Cargo: Gerente Administrativo-Financeira

Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Solicitar saldos e extratos;
- Efetuar Pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via siafem);
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Receber/passar recibo e dar quitação;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos extratos de investimento;
- Assinar boleto de câmbio;
- Assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações;
- Assinar contrato de câmbio pronto.

Atenciosamente,

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI

Wellington Carvalho Camarço
Diretor Administrativo-Financeiro

Ilmo Sr.
MD Gerente Geral
Agência 3791-5 - Setor Público - Banco do Brasil

Of. 347



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

OF. GPNº 266 / 2015

Teresina (PI), 04 de setembro de 2015.

Ao Ilmo Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO

MD Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil
Nesta

Autorizamos o Banco do Brasil, conceder ao funcionário JOSÉ RUTHENIO CARDOSO DO BONFIM, matrícula nº 037295-1, CPF Nº 286.567.253-00, os poderes abaixo relacionado a conta de Suprimento de Fundos de nº 7.549-3, agência 3791-5, vinculada a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos, CNPJ nº 34.972.075/0001-56.

Poderes:

- Emitir cheques;
- Solicitar Saldos, Extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

Atenciosamente,

Antonio Luiz Cronemberger Sobral
Diretor Presidente

Fernando José Guimarães Ferreira
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 267

GIOVANI MELO PIAZZAROLLO, CPF Nº 374.657.243-68, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO POÇO TUBULAR D000984/11 NA FAZ. CAPADOCIA MUN. DE UNIÃO - PI.

P. P. 19414

Brito e Pereira Ltda – (Cerâmica Canaã), empresa brasileira, com sede na PI-111, s/nº, Km 12 – Localidade Alto Feliz, Zona Rural do município de União Piauí, com C.N.P.J nº 09.494.974/0001-43, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais dos tipos Prévia e Instalação (LP e LI), para instalação de uma Jazida para extração mineral (argila vermelha) na localidade Boa Esperança, em União Piauí.

P. P. 19415

A Empresa Auristéia Cavalcante Danta Me, CNPJ Nº. 07.689.665/0001-01, situado na Rua Dr. João Goulart Nº. 375, CEP 64.218-030, Bairro São José, Parnaíba-Pi, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Certidão de Cadastro de Uso de Recursos Hídricos (CCRH) conforme nº 132/2015 e portaria nº 174/2015. Denominação da Fonte: Poço Tubular .Localização Geográfica: Latitude: -02º 54 10,145" S Longitude: -41º 47 0,16936" W.Localização hidrográfica: Bacias Difusas do Litoral Sub-bacia: Igaráu .Volume Requerido (m³/ano): 4500,0 m³/ano .Finalidade do Uso da Água: Uso Industrial.

A Empresa Auristéia Cavalcante Danta Me, CNPJ Nº. 07.689.665/0001-01, situado na Rua Dr. João Goulart Nº. 375, CEP 64.218-030, Bairro São José, Parnaíba-Pi, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a Licença de Operação do empreendimento Poço tubular - Fabricação de gelo Mun. de Parnaíba - PI.

A empresa **PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.850.106/0003-95 portadora da licença de operação nº G000996/13 para transportes de produtos perigosos torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Mudança de Titularidade para sua matriz- PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 07.850.106/0001-23 endereço para Av. São Sebastião, nº 2379, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64.202-020, Município de Parnaíba - PI.

A empresa **PINHEIRÃO COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.850.106/0008-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR de Parnaíba PI, a LP Licença Prévia, LI Licença de Instalação LO Licença de Operação para atividade e Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores no Situado na Av. Jose Moraes Correia, nº 1900, Bairro Santa Luzia, CEP: 64.216-065, Cidade de Parnaíba PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19417



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

AVISO DE ADIAMENTO DE SELEÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 – GSG/SUPARC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.018652/15-90

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL –
PORTARIA Nº 43/2015

A Secretaria de Estado de Governo do Piauí – SEGOV, consoante o Termo de Cooperação nº 001/2015, por intermédio da Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC e da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 43/2015 – GSG, comunica aos interessados que a seleção de Organização Social na área de atuação do Hospital Regional Justino Luz – HRJL, localizado no Município de Picos – PI, destinada a celebrar Contrato de Gestão para a operacionalização e execução de serviços de saúde do referido Hospital, nos termos da Lei Estadual nº 5.519, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 6.045, de 30 de dezembro de 2010, anteriormente marcada para as 9h do dia 10/09/2015, foi remarcada para as 9h do dia 15/09/2015, no mesmo local anteriormente divulgado. Poderão participar da seleção as entidades privadas, sem fins lucrativos, que se qualificarem como Organização Social, conforme as leis supracitadas e o Edital de Chamada Pública nº 001/2015 – GSG/SUPARC, o qual poderá ser retirado na SUPARC até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a seleção.

Merlong Solano Nogueira

Secretário de Governo do Estado do Piauí

Of. 535



Estado do Piauí

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições conferidas pelo art. 102, da Constituição do Estado, pelo presente Termo de Retificação de Reconhecimento de Área de Domínio Público **RECONHECE COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde se encontra encravada a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI – Campus Torquato Neto, localizado na Rua João Cabral, Bairro Pirajá, Zona Norte de Teresina/PI, CNPJ 07.471.558/0001-57, perfazendo uma área de 9.4424 ha e perímetro de 1.395,89 m, com os limites e confrontações constantes do memorial descritivo e planta em anexo, que ora fazem parte integrante deste termo, ficando assim retificado o Termo de Reconhecimento de Área de Domínio Público assinado em 03 de junho de 2015.

Outrossim, declara que o bem descrito acima está afetado ao uso e instalações da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, para execução de seus fins institucionais, encontrando-se temporariamente em processo de regularização fundiária perante o Cartório do 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da capital e Vara de Registro Público.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 08 de Setembro de 2015.

GOVERNADOR DO ESTADO

Imóvel: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Proprietário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
Comarca: TERESINA
Município: TERESINA
Área (ha) : 9,4424
U.F: PIAUÍ
Perímetro (m): 1.395,89

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-0001, de coordenadas N 9.438.677,126m e E 740.902,392m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 153°50'59" e distância de 144,29m até o vértice P-0002, de coordenadas N 9.438.547,808m e E 740.965,983m; desta, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 68°52'54" e distância de 2,10m até o vértice P-0003, de coordenadas N 9.438.548,365m e E 740.967,942m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 152°38'25" e distância de 12,00m até o vértice P-0004, de coordenadas N 9.438.537,707m e E 740.973,457m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 98°44'12" e distância de 2,10m até o vértice P-0005, de coordenadas N 9.438.537,388m e E 740.975,533m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 153°57'23" e distância de 31,34m até o vértice P-0006, de coordenadas N 9.438.509,230m e E 740.989,293m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 244°28'18" e distância de 1,10m até o vértice P-0007, de coordenadas N 9.438.508,756m e E 740.988,300m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 153°57'23" e distância de 44,78m até o vértice P-0008, de coordenadas N 9.438.468,523m e E 741.007,961m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 56°57'55" e distância de 1,09m até o vértice P-0009, de coordenadas N 9.438.469,120m e E 741.008,878m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 153°56'24" e distância de 48,10m até o vértice P-0010, de coordenadas N 9.438.425,910m e E 741.030,009m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com azimute 214°50'51" e distância de 2,88m até o vértice P-0011, de coordenadas N 9.438.423,548m e E 741.028,364m; deste, segue confrontando com a RUA JOÃO CABRAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 153°58'05" e 20,44m até o vértice P-0012, de coordenadas N 9.438.405,180m e E 741.037,334m; 92°53'40" e 2,88m até o vértice P-0013, de coordenadas N 9.438.405,035m e E 741.040,211m; 154°24'00" e 51,89m até o vértice P-0014, de coordenadas N 9.438.358,421m e E 741.062,544m deste segue confrontando com ÁREA DA UNIÃO, com azimute 244°10'39" e distância de 82,80m até o vértice P-0015, de coordenadas N 9.438.322,354m e E 740.988,010m; deste, segue confrontando com ÁREA DA UNIÃO, com azimute 154°01'58" e distância de 86,39m até o vértice P-0016, de coordenadas N 9.438.244,687m e E 741.025,838m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 242°07'43" e distância de 148,83m até o vértice P-0017, de coordenadas N 9.438.175,113m e E 740.894,274m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 272°27'55" e distância de 12,18m até o vértice P-0018, de coordenadas N 9.438.175,637m e E 740.882,103m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 159°28'14" e distância de 10,85m até o vértice P-0019, de coordenadas N 9.438.165,476m e E 740.885,908m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 244°37'30" e distância de 10,22m até o vértice P-0020, de coordenadas N 9.438.161,098m e E 740.876,877m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 339°28'14" e distância de 5,14m até o vértice P-0021, de coordenadas N 9.438.165,912m e E 740.874,874m; deste, segue confrontando com a RUA CEARÁ, com azimute 244°37'30" e distância de 30,71m até o vértice P-0022, de coordenadas N 9.438.152,750m e E 740.847,125m; deste, segue confrontando com a ÁREA DA UNIÃO, com azimute 346°57'35" e distância de 254,50m até o vértice P-0023, de coordenadas N 9.438.400,684m e E 740.789,702m; deste, segue confrontando com a ÁREA DA UNIÃO, com azimute 348°38'08" e distância de 18,07m até o vértice P-0024, de coordenadas N 9.438.418,396m e E 740.786,142m; deste, segue confrontando com a ÁREA DA UNIÃO, com azimute 355°06'17" e distância de 219,94m até o vértice P-0025, de coordenadas N 9.438.637,535m e E 740.767,374m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 73°56'28" e distância de 57,85m até o vértice P-0026, de coordenadas N 9.438.653,537m e E 740.822,963m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 165°56'28" e distância de 5,65m até o vértice P-0027, de coordenadas N 9.438.648,053m e E 740.824,337m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 73°56'28" e distância de 11,51m até o vértice P-0028, de coordenadas N 9.438.651,236m e E 740.835,395m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 345°56'28" e distância de 4,85m até o vértice P-0029, de coordenadas N 9.438.655,749m e E 740.834,264m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 73°56'28" e distância de 17,16m até o vértice P-0030, de coordenadas N 9.438.680,496m e E 740.850,755m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 73°56'28" e distância de 16,49m até o vértice P-0031, de coordenadas N 9.438.685,058m e E 740.868,601m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, com azimute 44°56'28" e distância de 3,50m até o vértice P-0032, de coordenadas N 9.438.687,535m e E 740.869,074m; deste, segue confrontando com a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR / EMATER, 73°56'28" e 34,67m até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Teresina, 23 de Junho de 2015.

Fabrício da Silva Cavalcante
Eng.º Agrônomo - CREA/PI: 18327-D
Rég. Prof.: 2462/2015 - Ins.º Matr. 458014-0
CPF: 000.000.000-00

FABRÍCIO DA SILVA CAVALCANTE
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA: 18327-D/PI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**